



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 234, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.036068/ 2017-24, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 03/2018 SIASS, de 12/01/2018;

Considerando o Laudo nº 08 – HUPAA, Posto de Trabalho UTI e UCI Neonatal, 29/10/2008. e Laudo nº 04 – HUPAA, Posto de Trabalho UTI GERAL, 22/08/2006;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de **10%** (dez por cento), a **ERICA ROSA DE BARROS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1437111, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, a partir de **06/06/2017, data de entrada em exercício neste local.**


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
DIÁRIO DE PESSOAL Nº. 5.5
EM 23/03/18